



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO Nº** IND 8843 /2012  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

LIDO  
Em 20/11/12  
Assessoria de Planejamento

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

**Sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Estado de Transporte no sentido de implantar um terminal de ônibus na QR 831, na Região Administrativa de Samambaia, RA- XII.**

Em, 23, 11, 2012  
Hamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Estado de Transporte no sentido de implantar um terminal de ônibus na QR 831, na Região Administrativa de Samambaia- RA-XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores que trará mais comodidade e condição de vida, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus devido às grandes distâncias.

O objetivo geral é de promover a mobilidade no Distrito Federal de forma a aumentar a integração dos núcleos urbanos e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida dos moradores.

Vale ressaltar que as pessoas que se deslocam de suas residências até as distantes paradas de ônibus têm que enfrentar chuva, escuridão causada pela má iluminação, além da falta de segurança daquela área.

O terminal em questão contribuiria para a segurança de todos, visto que o trajeto até a parada de ônibus mais próxima é perigoso e as pessoas correm o risco de serem assaltadas ou serem vítimas de outros tipos de violência.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital- PRB**